Câmara Municipal Pilar do Sul fls._____

PARECER Nº 185/2024
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 19 de dezembro de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei n° 105/2024** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo Aditivo ao Convênio de nº 02/2023 para efetuar repasse adicional em favor da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, e dá outras providências, que segundo a Mensagem Justificativa o Projeto visa "o acréscimo de valores para cobertura de déficit financeiro oriundos, de acordo com o alegado, de dificuldades enfrentadas pela entidade" por meio de parcela adicional e excepcional no mês de dezembro de 2024, no valor de R$ 473.047,71 (quatrocentos e setenta e três mil, quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 239/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei n° 105/2024**.

Pilar do Sul, 19 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro